



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 520/2025 - GAB

Concede **Redução de Carga Horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 091/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, *redução de carga horária semanal em 15% (quinze por cento)* à professora **GILVANE SILVA RAMOS**, matrícula nº 1630-1, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal